



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

Ano I

Edição Nº 1002 de quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Nº de páginas: 8

SUMÁRIO:

- **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10.1/2026 PREGÃO Nº 10/2026** - FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E O IPREV DE ILHA DAS FLORES/SE.
- **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10.2/2026 PREGÃO Nº 10/2026** - FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E O IPREV DE ILHA DAS FLORES/SE.
- **PORTARIA Nº 115, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.** - Dispõe sobre a designação de Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 10.1 e 10.2/2026, que entre si celebram o Município de Ilha das Flores/SE e as empresas 64.889.807 MARIA JOSE DOS SANTOS e AM ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, respectivamente, e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº 115.26 - Fiscal Gêneros** - FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E O IPREV DE ILHA DAS FLORES/SE.
- **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 14/26** - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE

Rua Graccho Cardoso, 92, Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1187 - CNPJ: 13.111.224/0001-12

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10.1/2026

PREGÃO Nº 10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE. CONTRATADA: 64.889.807 MARIA JOSE DOS SANTOS, CNPJ/MF sob o nº. 64.889.807/0001-00. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para as Secretarias do Município e o IPREV de Ilha das Flores/SE. VALOR: R\$ 4.789,44 (quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Celebração: 24/09/2026. Vigência: 12 (doze) meses, contados de 25/09/2026 a 24/09/2027. Fundamentação Legal: art. 6º, inciso XLI, art. 28, inciso I e no art. 34 da Lei 14.133/2021. Dotação: Secretaria Municipal de Administração: Ação 2040 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento 33903000 – Material de Consumo; Fonte 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos; Sub Elemento 33903007 – Gêneros de Alimentação. Secretaria Municipal de Educação: Ação 2017 – Manutenção da Secretaria de Educação; Elemento 33903000 – Material de Consumo; Fonte 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; Sub Elemento 33903007 – Gêneros de Alimentação. Secretaria Municipal de Saúde: Ação 2030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento 33903000 – Material de Consumo; Fonte 15001002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Sub Elemento 33903007 – Gêneros de Alimentação. Secretaria Municipal de Assistência Social: Ação 8051 – Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social; Elemento 33903000 – Material de Consumo; Fonte 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos; Sub Elemento 33903007 – Gêneros de Alimentação. IPREV: Ação 2037 - Manutenção do Fundo de Previdência Social; Elemento 339030 - Material de Consumo; Fonte 18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração. A íntegra da Ata de Registro de Preço está disponível no Diário do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na sede da Prefeitura Municipal de Ilha das Flores/SE.

Ilha das Flores/SE, 24 de setembro de 2026

MARIA GESSICA TELES DE OLIVEIRA
GESTORA DE CONTRATOS

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE

Rua Graccho Cardoso, 92, Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1187 - CNPJ: 13.111.224/0001-12

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10.2/2026

PREGÃO Nº 10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE. CONTRATADA: AM ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 42.572.629/0001-56. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para as Secretarias do Município e o IPREV de Ilha das Flores/SE. VALOR: R\$ 46.290,03 (quarenta e seis mil, duzentos e noventa reais e três centavos). Celebração: 24/09/2026. Vigência: 12 (doze) meses, contados de 25/09/2026 a 24/09/2027. Fundamentação Legal: art. 6º, inciso XLI, art. 28, inciso I e no art. 34 da Lei 14.133/2021. Dotação: Secretaria Municipal de Administração: Ação 2040 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento 33903000 – Material de Consumo; Fonte 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos; SubElemento 33903007 – Gêneros de Alimentação. Secretaria Municipal de Educação: Ação 2017 – Manutenção da Secretaria de Educação; Elemento 33903000 – Material de Consumo; Fonte 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; Sub Elemento 33903007 – Gêneros de Alimentação. Secretaria Municipal de Saúde: Ação 2030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento 33903000 – Material de Consumo; Fonte 15001002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; SubElemento 33903007 – Gêneros de Alimentação. Secretaria Municipal de Assistência Social: Ação 8051 – Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social; Elemento 33903000 – Material de Consumo; Fonte 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos; SubElemento 33903007 – Gêneros de Alimentação. IPREV: Ação 2037 - Manutenção do Fundo de Previdência Social; Elemento 339030 - Material de Consumo; Fonte 18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração. A íntegra da Ata de Registro de Preço está disponível no Diário do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na sede da Prefeitura Municipal de Ilha das Flores/SE.

Ilha das Flores/SE, 14 de agosto de 2026

MARIA GESSICA TELES DE OLIVEIRA
GESTORA DE CONTRATOS

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE
Rua Graccho Cardoso, 92, Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe

PORTARIA Nº 115, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 10.1 e 10.2/2026, que entre si celebram o Município de Ilha das Flores/SE e as empresas 64.889.807 MARIA JOSE DOS SANTOS e AM ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, respectivamente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base no Art. artigo 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 21, do Decreto Federal nº 11.246/22, e no artigo Art. 8º do Decreto Municipal nº 14/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **servidora Sra. Josilene dos Santos, CPF nº 828.***.***-15**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às Atas de Registro de Preços nº 10.1 e 10.2/2026, formalizadas no Processo Administrativo nº 061/2026 que tem por objeto o fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Prefeitura Municipal, suas Secretarias e o IPREV de Ilha das Flores/SE, mediante o exercício das seguintes atividades:

I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução das Atas, conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 117 da Lei n.º 14.133, de 2021;

II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, adotando as providências necessárias para a regularização das falhas ou defeitos observados;

III. Comunicar ao Gestor da Ata sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV. Receber, provisória ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 140 da Lei n.º 14.133, de 2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE
Rua Graccho Cardoso, 92 , Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe

V. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VI. Verificar as condições de habilitação;

VII. Comunicar ao Gestor da Ata eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilha das Flores/SE, 24 de setembro de 2026.

Robson Martins de Lima
Prefeito

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE
Rua Graccho Cardoso, 92, Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe

PORTARIA Nº 115, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 10.1 e 10.2/2026, que entre si celebram o Município de Ilha das Flores/SE e as empresas 64.889.807 MARIA JOSE DOS SANTOS e AM ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, respectivamente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base no Art. artigo 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 21, do Decreto Federal nº 11.246/22, e no artigo Art. 8º do Decreto Municipal nº 14/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **servidora Sra. Josilene dos Santos, CPF nº 828.***.***-15**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às Atas de Registro de Preços nº 10.1 e 10.2/2026, formalizadas no Processo Administrativo nº 061/2026 que tem por objeto o fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Prefeitura Municipal, suas Secretarias e o IPREV de Ilha das Flores/SE, mediante o exercício das seguintes atividades:

I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução das Atas, conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 117 da Lei n.º 14.133, de 2021;

II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, adotando as providências necessárias para a regularização das falhas ou defeitos observados;

III. Comunicar ao Gestor da Ata sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV. Receber, provisória ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 140 da Lei n.º 14.133, de 2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasmflores>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE
Rua Graccho Cardoso, 92 , Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe

V. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VI. Verificar as condições de habilitação;

VII. Comunicar ao Gestor da Ata eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilha das Flores/SE, 24 de setembro de 2026.

Robson Martins de Lima
Prefeito

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores>

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ILHA DAS FLORES
Rua Graccho Cardoso, 92 – Centro – Ilha das Flores –
Sergipe (79) 3377-1000 CNPJ 13.111.224/0001-12
E-mail: licitacaopmf@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas, destinadas aos alunos regularmente matriculados na Educação de Jovens e Adultos - EJA do Município de Ilha das Flores/SE. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. Abertura: 08 de outubro de 2026 às 09h. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 de abril de 2021. Decreto Federal 11.462/23. Local: licitanet.com.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: e-mail: licitacaoilha@gmail.com.

Ilha das Flores/SE, 24 de setembro de 2026

Diego Gonçalves Cerqueira

Pregoeiro